

# SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Departamento de Finanças

Divisão de Contabilidade

Rua João Pio Barbosa, 197  
Candido Mota - SP CEP: 19880-013  
CNPJ: 45959954/0001-64

Página 1 de 1

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO / TIPO  
00424/26 GL - Global

ORGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
17.512.0024.1375.0000 4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES  
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

DOTAÇÃO  
52

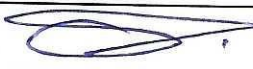
CREDOR MASTER DRILL POCOS ARTESIANOS LTDA 35.557.415/0001-45  
3181 DAS RESEDAS 1496276836 GARCA  
masterdrillpocos@hotmail.com


| LICITAÇÃO               | NÚMERO MODALIDADE | SOLICITAÇÃO | PROC. COMPRA  | EMIÇÃO     | VENCIMENTO     |
|-------------------------|-------------------|-------------|---------------|------------|----------------|
| CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA | 0002/25           | 00173/26    | 025           | 11/05/2026 | O pagamento se |
| VALOR ORÇADO            | SALDO ANTERIOR    |             | VALOR EMPENHO |            | SALDO ATUAL    |
| 0,00                    | 285.000,00        |             | 279.000,00    |            | 6.000,00       |

| ITEM | QUANT. | UNID. | CÓD. PROD.  | ITEM/ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|-------------|--|----------------|-------------|
| 1    | 1      | UN    | 003.001.984 | SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ATÉ 200 METROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS | 279.000,00     | 279.000,00  |

RECURSO 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
APLICAÇÃO 110000 GERAL

TOTAL GERAL 279.000,00  
DESCONTO 0,00  
LIQUIDO A PAGAR 279.000,00

  
Cláudio Buzzo Neto  
Secretário

  
PATRÍCIA DOS SANTOS VAZ  
CONTADOR - CRC: 1SP264797/0-6/SP

### PAGAMENTO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Certifico haver pago a  
importância acima

Cheque: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor (a) Depto de Tesouraria

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Credor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

- I - O número deste empenho deverá constar na Nota Fiscal.
- II - Não englobar dois ou mais empenhos numa Nota Fiscal.
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o empenho não será aceito.
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.
- V - O prazo para pagamento inicia-se após a efetiva entrega dos materiais, serviços ou equipamentos atestado pela Secretaria Solicitante.
- VI - A Prefeitura somente efetuará pagamento através de boleto bancário, quando seu vencimento coincidir com prazos considerados após a efetiva entrega de materias, serviços ou equipamentos
- VII - A descrição do produtos e/ou serviços da Nota Fiscal deve ser idêntica a constante na Nota de Empenho.